



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 PMFP em favor de ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.086.723/0001-05, sediada à Rua Pacatuba, nº 327, Centro, Aracaju, SE, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de Contabilidade Pública, pelo valor global de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para o exercício 2025 (cujo inclui a elaboração do plano plurianual da gestão – PPA), e, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o exercício 2026.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO**  
Prefeito Municipal